

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BIGUAÇU/SC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL VISANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Biguaçu, S/C, representado pelo prefeito Municipal, denominado de **CONVENIENTE**, e a **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL REGIONAL DE BIGUAÇU/SC**, representada por seu superintendente subscritor, denominada de **CONVENIADA**, resolvem em comum acordo aditar o Convênio nº 004/2015, celebrado em 12 de fevereiro de 2015, nos seguintes termos:

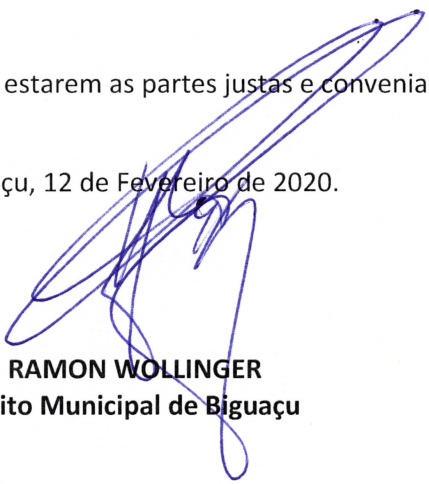
CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do convênio n. 004/2015 celebrado entre as partes decorrente do edital de Concorrência pública n. 53/2014, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme previsão da Cláusula Segunda do contrato original, com previsão na Lei Municipal n. 3.465/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado anexo I do convênio original n. 004/2015 que passa a vigorar conforme o disposto no PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL atual, que se encontra vigente na data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Biguaçu, 12 de Fevereiro de 2020.

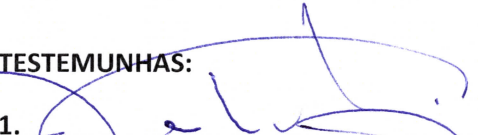


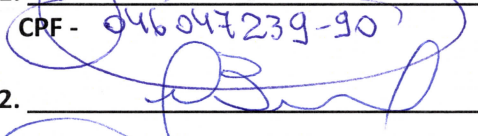
RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal de Biguaçu



MARCIO SOTTANA
Diretor Administrativo
Beneficência Camiliana do Sul
Hospital Regional Helmuth Nass

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF - 046.047.239-90

2. 
CPF - 526.243.739-00

Beneficência Camiliana do Sul
Hospital Regional Helmuth Nass
Clarice T. Góes
Gerente de Enfermagem
CAREN/SC 282.201